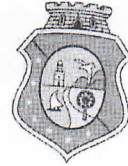




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
Legislando para o povo!



Paraipaba-Ce, em 08 de novembro de 2022.

Requerimento N°50/2022


Proponente: FRANCISCO SENA DE CARVALHO
AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
ANTONIO NAIRTON RODRIGUES


O vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer, após anuência do plenário, o envio do presente expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **PARA QUE POSSA SOLICITAR AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS RESPONSÁVEIS O RETORNO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, OU QUE JUSTIFIQUE O NÃO ATENDIMENTO DO PRESENTE REQUERIMENTO,** fazendo-se cumprir, a determinação do art. 165 do Regimento Interno desta casa legislativa, que impõe ato vinculado, a decisão ou resposta ao presente requerimento.


JUSTIFICATIVA


O objetivo da solicitação é para beneficiar aqueles que utilizam do transporte intermunicipal que, aproximadamente, há cinco meses não existe nos municípios da região, incluindo Paraipaba, Paracuru, São Gonçalo e Trairi.

APROVADO
Sala das sessões
Em 08/11/2022


ANTONIO N. RODRIGUES
PRESIDENTE
CPF: 101.619.371-87


FRANCISCO SENA DE CARVALHO
VEREADOR
2021-2024


Lucas Brandão Pinto
ASSISTENTE DE GESTÃO
PORTARIA 263/2021
08.11.22
9:50

RECEBIDO
EM 08/11/2022

ANA CAROLINA BARROSO
SERVIDORA EFETIVA
0600105